

## **LEI MUNICIPAL N° 2.220/06 DE 24 DE MARÇO DE 2006.**

*“Autoriza o Município a Firmar Convênio e Conceder Auxílio à Fundação São Roque e dá Outras Providências”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Constantina – RS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, em cumprimento com o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte:

**Art. 1º** - Fica o Município de Constantina autorizado a firmar convênio com a Fundação São Roque, mediante assinatura do competente termo, o qual é parte integrante da presente Lei, concedendo auxílio financeiro até o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**Art. 2º** - O recurso previsto no artigo anterior, servirá de apoio ao desenvolvimento do ensino profissionalizante às crianças e adolescentes, carentes matriculadas naquela instituição.

**Art. 3º** - O auxílio ora concedido será repassado mediante apresentação do relatório mensal referente à aplicação dos recursos, no período de 10 de março à 31 de dezembro de 2006.

**Art. 4º** - Em contrapartida, a Fundação São Roque disponibilizará jovens estudantes para ajardinamento de ruas, avenidas, praças e outros logradouros públicos da municipalidade.

**Art. 5º** - Servirá de recurso para a cobertura da despesa prevista nesta Lei a seguinte dotação orçamentária:

### **10-Secretaria Municipal da Assistência Social**

01- Fundo Municipal da Assistência Social  
2063- Manutenção da Secretaria da Assistência Social  
228.33.50.43.00.00.00.00001- Subvenções Sociais  
**R\$- 5.000,00**

**Art. 6º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 24 de março de 2006.

**Francisco Frizzo**  
Prefeito Municipal

**César Santos Giacomini**  
Sec. Mun. da Administração

# **TERMO DE CONVÊNIO**

Termo de convênio que entre si celebram, de um lado, o **Município de Constantina**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo seu **Prefeito Municipal, Sr. Francisco Frizzo**, brasileiro, casado, técnico agropecuário, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº ..... , de ..... de ..... , doravante denominado simplesmente **Município de Constantina**, e de outro lado ..... inscrita no CGC/MF, sob o nº ..... , com sede e foro na ..... , na cidade de Constantina/RS, neste ato representada por ..... , doravante denominado simplesmente **Conveniada**, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

## **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O **Município** repassará recursos até o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 500,00 (quinhentos reais) à **CONVENIADA**, a fim de que esta possa oportunizar ensino profissionalizante, atendimento de reforço escolar e entretenimento às crianças e adolescentes regularmente matriculadas em seus quadros.

## **CLÁUSULA SEGUNDA**

A **CONVENIADA** se compromete em disponibilizar alunos em número suficiente para a realização dos serviços de ajardinamento de ruas , praças e logradouros públicos, com acompanhamento de pessoal especializado do Município.

O prazo de vigência do presente ajuste será de 10 de março a 31 de dezembro do ano de 2006.

## **CLÁUSULA TERCEIRA**

A **CONVENIADA** se compromete a enviar mensalmente até o dia 10 do mês seguinte, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas e desembolsos com a manutenção do programa.

## **CLÁUSULA QUARTA**

Os valores relativos a salário e vantagens para a contratação de pessoal são de inteira responsabilidade da **CONVENIADA**, bem como os encargos sociais pertinentes a contratação, devendo comprovar mensalmente os recolhimentos previdenciários de seus contratados.

## **CLÁUSULA QUINTA**

O presente convênio poderá ser rescindido se qualquer das partes der causa ao desvirtuamento do seu objeto.

## **CLÁUSULA SEXTA**

A despesa decorrente da aplicação deste convênio será suportada pela seguinte dotação orçamentária:

.....  
.....

## **CLÁUSULA SÉTIMA**

As partes elegem de comum acordo, o forum da Comarca de Constantina, para dirimir eventuais dúvidas emergentes da aplicação deste convênio.

E, por estarem assim, justos e conveniados, assinam o presente instrumento em 03 vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Constantina, de de 2006.

**Prefeitura Municipal de Constantina**  
Conveniente

**Fundação São Roque**  
Conveniada